



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 5.006, DE 2023.
PODER EXECUTIVO

Protocolo: 05 de julho de 2023.

Matéria: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.485,00.

Relatora: Ver^a Mirella Fernandes Biacchi – PDT.

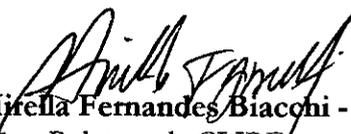
I. RELATÓRIO: Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 5.006, de 2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.485,00 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), tendo por objetivo adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria Geral do Município com custeio dos serviços de contratação de Pessoa Jurídica para atuar nas atividades inerentes às atividades esportivas Municipais, incluídas as despesas fixas com água, luz e telefone, e ainda, com o custeio operacional das antenas repetidoras de sinais de TV e Internet.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

II. ANÁLISE: A proposição compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo o art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando impedimento para sua aprovação. **Diante do exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 5.006, de 2023, mostra-se compatível com a moldura jurídico-constitucional de regência e, portanto, está apto a ser submetido ao respectivo Processo Legislativo.**

III. VOTO DA RELATORA DA MATÉRIA: Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 5.006, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que possui conteúdo formal e materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa, estando de acordo com as disposições legais aplicáveis, não padecendo de vício de inconstitucionalidade ou mesmo ilegalidade.

Caçapava do Sul/RS, 17 de julho de 2023.


Ver^a Mirella Fernandes Biacchi - PDT
Relatora da CLJRF



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS
Segunda Capital Farroupilha

IV. PARECER DA COMISSÃO: Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 17/07/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL da relatora da matéria posta no Projeto de Lei nº 5.006, de 2023.

Caçapava do Sul/RS, 17 de julho de 2023.

Ver. Mariana Teixeira – PP
Presidente da CLJRF

Ver. Mirélla Fernandes Biacchi – PDT
Vice-Presidente/Relatora da CLJRF

Ver. Jeferson Luis Gonçalves – PL
Membro da CLJRF